



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 26ª (Vigésima Sexta) Sessão - Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo. Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida De Carli, Leolino de Oliveira Costa Neto, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino e Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** O Presidente convidou os Vereadores para tomarem assento em seus lugares e, havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. **Tribuna Livre:** Não houve. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 18h33min. Dispensou a leitura da Ata da Sessão ocorrida naquele dia, 18 de novembro. **Correspondências Recebidas:** Não houve. Não houve entrada de novas proposições. **Momento dos Oradores:** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 071/2024. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges . Ementa:** Altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.332/2022, que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto:** Falou que tomou conhecimento que a Procuradora Legislativa na Casa deu o parecer favorável pela aprovação do projeto de lei com algumas ressalvas. Disse que votaria favorável no projeto, porque sabia que era de suma importância para o Município, mas esperando que as comissões tivessem analisado com atenção essas ressalvas apontadas pela Procuradora Legislativa evitando legalidades. Falou que queria deixar registrada sua fala, porque teve outro projeto que comentou sobre análise dos projetos de leis. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino e Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 02 de Dezembro de 2024 (segunda - feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h36min. XXX



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XX
XX


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

(Ausente)

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

(Ausente)

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

(Ausente)

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES


ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

3